



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 59/2019**PROCESSO Nº:** 15414.624653/2019-11**INTERESSADO:** @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2019, considerando o Voto Eletrônico GABIN nº 5/2019 (0524533), decidiu, após ajustes na redação da minuta, aprovar, **por unanimidade**, a proposta de ato normativo que visa estabelecer critérios e procedimentos para a elaboração de normas no âmbito da Susep, com a revisão e o aprimoramento das regras estabelecidas na minuta de Deliberação Susep nº 187, de janeiro de 2017.

Participaram do julgamento a Superintendente Solange Paiva Vieira, e os Diretores, Bruno Macedo Dias, Rafael Pereira Scherre, Vinicius Rattton Brandi. Ausente o Diretor Técnico Eduardo Fraga de Melo, em gozo de férias.

Ao GABIN/SECON, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DA SILVA AMARAL (MATRÍCULA 1064742)**, **Chefe de Gabinete**, em 01/08/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526177** e o código CRC **3CE713ED**.